

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: y9hsn8jp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/08/2022  Indicação nº 5687/2022  Protocolo nº 9315/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdeniria  <b>Coautor(es):</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde-SES, a necessidade de melhorias no Hospital Regional do Município de Cáceres/MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde-SES, a necessidade de melhorias no Hospital Regional do Município de Cáceres/MT.

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por escopo solicitar melhorias no Hospital Regional de Cáceres, haja vista que o hospital apresenta deficiências estruturais em suas instalações.

O Hospital Regional de Cáceres está a quase duas décadas atendendo a população da região oeste, sudoeste e até estrangeira, e é extremamente importante para a saúde do Estado, pois com o atendimento aos municípios da região, evita-se que os pacientes se desloquem para a capital, Cuiabá, ou seja, é uma “peça” fundamental na regulação da saúde do Estado de Mato Grosso. E com atendimento total ao Sistema Único de Saúde-SUS, o hospital é responsável por oferecer assistência médica aos 22 municípios da macrorregião que pertence.

Observa-se que o Hospital necessita de instalação de ar condicionado em alguns setores como no repouso de enfermagem, no posto de prescrição de medicamento e também precisa da manutenção de ar condicionado que se encontra com defeito na enfermaria da clínica neurológica, na clínica pediatria, na área do banco de sangue, na oncologia, emergência, no centro cirúrgico e clínica ortopédica. Pois, a falta destes



aparelhos e a utilização de ventiladores faz com que o calor deixe os pacientes vulneráveis a bactérias e infecções hospitalares, criando riscos e inseguranças perigosas.

Ressalta-se ainda, a necessidade de reforma estrutural no centro cirúrgico, UTI adulto, no setor de atendimento de pacientes com Covid, instalação de bebedouros e aquisição de um equipamento de Raio-X e de um aparelho de ultrassonografia mais moderno.

Além disso, há a deficiência de 50 técnicos de enfermagem, falta 11 enfermeiros para recompor o quadro efetivo e também falta psicólogo.

A população almeja ter uma saúde de mais qualidade e uma prevenção de maior eficiência.

Destarte, mister destacar que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196 da CF).

O atendimento do presente pleito, certamente, trará melhorias no atendimento a saúde básica como um todo e beneficiará muitas famílias, que não contam com uma estrutura necessária e suficiente para suprir as demandas atualmente.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2022

**Valdeniria**  
Deputada Estadual

**Max Russi**  
Deputado Estadual